

## **EDITAL Nº43, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS(AS) PARA O CAMPUS AVANÇADO BARRACÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

O Instituto Federal do Paraná, por meio da Direção Geral do Campus Capanema E Campus Avançado Barracão, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado ao processo seletivo para contratação de estagiário(a).

#### **1. DA VAGA**

- 02 (duas) vagas para estudantes de graduação para atuação junto a Seção de Ensino e Administrativo.

##### **1.1 CR**

Os demais classificados ficarão em Cadastro de Reserva.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Para a vaga junto a Seção de Ensino e Administrativo o candidato deve ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação.

Poderão concorrer a vaga descrita no item 1 somente aqueles(as) candidatos(as) que estiverem cursando entre o 1º e o 7º período;

A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico no link [Formulário de inscrição](#) entre as 8h do dia 10/05/2021 às 18h do dia 17/05/2021.

Não serão aceitas inscrições via e-mail.

O IFPR não se responsabiliza por problemas técnicos ou de conexão que possam vir a ocorrer no momento da inscrição.

#### **3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO**

O(a) candidato(a) deverá anexar, em arquivo único PDF, no ato da inscrição, os seguintes documentos na seguinte ordem: (o tamanho máximo do arquivo é de 100 MB)

- a) Currículo;
- b) Carta de apresentação;
- c) Cópia de documento oficial de identificação com foto;
- d) Declaração de Matrícula.

#### **4. DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO**

4.1 Para a vaga :

O(a) estagiário(a) cumprirá jornada de 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 horas diárias, de segunda a sexta-feira, podendo ser no período compreendido das 7h às 18h, conforme a necessidade do Campus. As atividades que o(a) estagiário(a) desempenhará são as seguintes:

1. Auxiliar no recebimento e encaminhamento de documentos, processos, protocolos e materiais;
2. Criar e alimentar planilhas eletrônicas;
3. Organizar os arquivos eletrônicos e físicos;
4. Participar das reuniões quando convocado;
5. Registro de atas;
6. Atendimento ao público (presencial, telefônico e remoto);
7. Atendimento e auxílio aos(as) docentes e técnicos(as) administrativos(as);
8. Auxiliar nas atividades de comunicação com público interno e externo
9. Auxiliar na organização de eventos próprios do *Campus* (presenciais e remotos);
10. Outras atividades inerentes ao estágio.

## **5. DO VALOR DA BOLSA E DA VIGÊNCIA DA VAGA**

O(a) estagiário(a) para 30 (trinta) horas receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 1.125,69 (Um mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) mais auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos. O valor a ser recebido será depositado em conta salário do(a) estagiário(a);

O contrato de estágio terá vigência de doze (12) meses, podendo ser renunciado a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, mediante comunicado por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

A abertura da conta bancária (salário) deverá ser providenciada pelo(a) estudante.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

A seleção será efetivada por comissão própria designada pela Direção Geral.

A seleção dos(as) estagiários(as) se dará em duas etapas:

### **1ª Etapa (classificatória):**

- Apresentação da documentação completa solicitada no item 3 deste edital;
- Análise do Currículo.

### **2ª Etapa - Entrevista por videoconferência**

- A convocatória para as entrevistas, juntamente com o link do *google meet* serão encaminhados no *email* de cada candidato.

- Os(as) candidatos(as) que não comparecerem na data e horário indicados pelo edital de entrevistas serão automaticamente eliminados (as);

- O IFPR não se responsabiliza por problemas técnicos ou de conexão, do candidato, que possam vir a ocorrer durante a entrevista;

- Durante a entrevista, em caso de problema de conexão do candidato, a banca aguardará 10 (dez) minutos para o restabelecimento. Transcorridos os dez minutos e não havendo conexão, o candidato será avaliado até o momento anterior a perda da conexão.

- Em caso de queda de energia ou problema de conexão de todos os membros da comissão a entrevista será remarcada;

- A classificação final será divulgada no site do Campus Avançado Barracão (<https://barracao.ifpr.edu.br/>);

## 7. DO CRONOGRAMA

- Inscrições: 10/05/2021 a 17/05/2021 até as 18h;
- Homologação das inscrições: 18/05/2021;
- Prazo para recursos: 18/05/2021 até às 16h.
- Homologação final das inscrições: 19/05/2021;
- Publicação de edital contendo data da entrevista: 19/05/2021;
- Envio de email com endereço google meet: 19/05/2021
- Previsão para realização das entrevistas: 20 e 21/05/2021
- Publicação da classificação provisória: 24/05/2021;
- Prazo para recursos: 25/05/2021 até às 16h.
- Publicação da classificação final: 26/05/2021

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por meio deste estágio o(a) estudante selecionado(a) não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o IFPR, e a realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o(a) estudante e o IFPR;

### Ocorrerá a extinção do estágio:

Depois de decorridos um terço do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada à insuficiência na avaliação de desempenho do(a) estagiário(a);

A pedido do(a) estagiário(a);

Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou alternados, no período de um mês, ou ainda por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;

Pela interrupção do curso e;

Por conduta incompatível com a exigida conforme as normas do IFPR.

A seleção terá validade até 25/05/2022.

A efetivação da contratação dar-se-á mediante a existência de recurso orçamentário;

Casos omissos serão verificados e deliberados pelas Comissões de Seleção.

Curitiba, 26 de abril de 2021.

Assinado:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1189273** e o código CRC **97EB142C**.

---

Referência: Processo nº 23411.005145/2021-01

SEI nº 1189273

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAPANEMA/DG/IFPR/CAPANEMA-DG/CAPANEMA  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil